PORTARIA Nº 46, *de 25 de agosto de 2020.*

Dispõe Sobre o Período de Exercício de Funções de Servidores, Durante a Pandemia.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção e contenção de proliferação do Novo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido em caráter excepcional o horário de trabalho das servidoras ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais na sede da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, com início as 11h00min às 17h00min ininterruptos, durante o período de calamidade pública decretada pelas autoridades de saúde pública.

Parágrafo único. Após o término da pandemia, as servidoras deverão retornar aos horários normais previstos na Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2020, em vigor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 25 de agosto de 2020.

VEREADOR GERALDO DE HENRIQUE
Presidente em Exercício

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 26/08/20 ás 13:01 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 35 V Sob o nº 148/2020

Servidor Responsável